

EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 105/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e considerando o Edital IFMT nº 105/2018;

RESOLVE:

I – Incluir as vagas abaixo no item 2 do Edital de Remoção nº 105/2018, conforme segue:

Campus Alta Floresta

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Área de Conhecimento	Nº de Vagas
Administração	01

Campus Confresa

Técnico Administrativo em Educação

Cargo	Nº de Vagas
Assistente de Alunos	01

II - RETIFICAR o item 1.1 do Edital IFMT nº 105/2018, que trata do Processo Seletivo de Remoção de servidores deste IFMT, conforme abaixo:

Onde se lê:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção será regido por este Edital e executado pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, para os *campi* deste IFMT: *Barra do Garças, Cáceres, Primavera do Leste, São Vicente e Sorriso*, para a carreira de Técnico Administrativo em Educação, conforme vagas detalhadas no item 2.

Leia-se:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção será regido por este Edital e executado pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, para os *campi* deste IFMT: *Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Confresa, Primavera do Leste, São Vicente e Sorriso*, para a carreira de Técnico Administrativo em Educação e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme vagas detalhadas no item 2.

III – INCLUIR o anexo IV – Formulário de Pontuação para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Edital IFMT nº 105/2018, conforme abaixo:



ANEXO IV
EDITAL Nº 105/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REMOÇÃO DE
SERVIDORES ENTRE OS CAMPI DO IFMT

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA CARGOS DE
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
(Formulário preenchido pela Comissão)

SERVIDOR: _____

QUESITOS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS
1. Tempo de efetivo exercício no IFMT.	20 pontos a cada 30 dias. (serão pontuados 20 pontos a cada 30 dias completos, não sendo calculado fração de dias)	2.000 pontos	
2. Cursos de capacitação e/ou qualificação, (com carga horária mínima de 20 e máxima de 180 horas); artigos publicados em revistas científicas, participação em bancas, participação em comissões, projetos de pesquisa e extensão de sua autoria (serão pontuadas somente as atividades realizadas após o ingresso no IFMT).	02 pontos cada comissão e 05 pontos nas demais atividades	200 pontos	
3. Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> , considerado a maior titulação.	Especialização – 10 pontos; Mestrado – 25 pontos; Doutorado – 50 pontos.	50 pontos	
TOTAL DE PONTOS	-	2.250	

Assinatura da Comissão designada para avaliação dos documentos:

Local e Data

Nome e Assinatura

Nome e Assinatura

Nome e Assinatura



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

IV – As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 105/2018 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2018.


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta do IFMT
Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017